

2015

RELATÓRIO DE GESTÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

GIL



PARTE I
RELATÓRIO DE GESTÃO

GIL



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	5
Assembleia Geral.....	5
Conselho de Administração	5
Fiscal Único.....	5
3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA – SÍNTESE DOS FACTOS MAIS RELEVANTES	6
Na Exploração.....	6
No Terminal Rodoviário	7
Na Manutenção.....	8
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
5. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL.....	8
Resultados	8
6. OUTROS ASSUNTOS.....	14
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	16
7.1 Objetivos De Gestão	16
7.2 Gestão Do Risco Financeiro	18
7.3 Evolução Do Prazo Médio De Pagamento.....	18
7.4 Recomendações Dos Acionistas Emitidas Aquando Da Aprovação De Contas De 2015	19
7.5 Remunerações	19
7.6 Suspensão Do Pagamento De Complemento De Pensões	23
7.7 Cumprimento Do Art.º 32º Do Estatuto Do Gestor Público.....	23
7.8 Despesas Não Documentadas	23
7.9 Relatório Sobre Remunerações Mulheres E Homens	23
7.10 Contratação Pública	24
7.11 Sistema Nacional De Compras Públicas	25
7.12 Frota Automóvel	25
7.13 Plano De Redução De Custos	25
7.14 Princípio Da Unidade De Tesouraria	26
7.15 Divulgação De Informação No Site Do See	26
7.16 Quadro Resumo Do Cumprimento Das Orientações Legais	27
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	28

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e dos Estatutos o Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., apresenta para apreciação na Assembleia Geral de acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no qual se evidenciam os principais aspetos da atividade da empresa.

O Conselho de Administração continuou a desenvolver esforços com vista à diminuição dos gastos operacionais, tendo-se registado uma redução de 8%, face a 2014, nos fornecimentos e serviços externos.

Como é do conhecimento dos acionistas, face à denúncia da CML do Protocolo de Acordo relativo à gestão do Terminal Rodoviário e da ausência de uma tomada de posição daquela Autarquia ao pedido de licenciamento apresentado pela GIL, a empresa está, desde 2004, impedida de repercutir os gastos do seu funcionamento nos operadores rodoviários, os quais se cifraram, neste exercício, em cerca de 370 mil euros.

Apesar deste constrangimento e da conjuntura desfavorável os resultados operacionais tiveram um aumento de 87%, face a 2014, obtendo-se um resultado operacional de 1,369 milhões de euros.

Por outro lado, em consequência da redução do passivo, da descida do valor das taxas de juro dos empréstimos contraídos junto do BEI e da CAIXA BI, da redução conseguida nos custos de aquisição de bens e serviços e nos custos de pessoal, a GIL apresenta neste exercício, uma melhoria significativa do seu resultado líquido, 943 mil euros, que representa um crescimento superior a 300%, face ao resultado líquido do exercício de 2014, situação que apraz assinalar.

O Conselho de Administração agradece aos seus acionistas a confiança e a colaboração prestada ao longo do exercício de 2015.

Desejamos, também, agradecer aos fornecedores e prestadores de serviços o valioso contributo prestado no desenvolvimento da atividade da GIL.

Queremos, ainda, manifestar o nosso reconhecimento aos colaboradores da empresa que, pelo empenho e dedicação demonstrada, muito contribuíram para que os objetivos a que nos tínhamos proposto fossem atingidos.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário Infraestruturas de Portugal, S.A.

Conselho de Administração

Presidente José Luis Ribeiro dos Santos

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal José Carlos de Abreu Couto Osório

Fiscal Único

Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C. Lda. representada por

Vitor Manuel do Carmo Martins



3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA – SÍNTESE DOS FACTOS MAIS RELEVANTES

Na Exploração

A atividade da empresa consiste no seguinte:

- ⇒ Gestão, exploração, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente;
- ⇒ Fornecimento de bens e serviços à IP e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, nomeadamente a prestação de serviços de manutenção, vigilância humana e limpeza;
- ⇒ Cedência de espaços comerciais;
- ⇒ Fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais;
- ⇒ Exploração do Parque de Estacionamento;
- ⇒ Cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos;

Os rendimentos da atividade comercial cresceram, globalmente, 5%, relativamente ao exercício anterior, conforme se discrimina no quadro seguinte (em euros):

Prestação de serviços	unidade: milhares de euros				
	2013	2014	2015	Desvio	%
Lojas Comerciais (Contrato Sonae)	1 237	1 162	1 189	27	2%
Parque de Estacionamento	1 032	1 085	1 191	106	10%
Cedências de Espaço com carácter duradouro	550	600	629	29	5%
Cedências de Espaço com carácter ocasional (Feiras e Eventos)	235	226	210	-16	-7%
Total	3 054	3 073	3 220	146	5%
Outros rendimentos e ganhos	1 812	1 776	1 753	-23	-1%

A ligeira melhoria da situação económica permitiu acréscimos de rendimentos nas lojas comerciais, nas cedências de espaço com carácter de uso duradouro e no Parque de Estacionamento. No caso do Parque de Estacionamento, o aumento dos rendimentos da GIL reflete a revisão do preçário, ocorrida a 1 de janeiro de 2015, e o incremento da atividade nesta área de negócio.

Apesar do decréscimo verificado nos rendimentos das cedências de espaço com carácter ocasional, efetuaram-se, em 2015, as seguintes realizações:

- ⇒ 8 grandes produções:
 - 7 feiras do livro;
 - 1 feiras do disco;

- ⇒ 7 feiras de caráter temático, dedicadas a “produtos regionais”, “utilidades domésticas”, “artesanato nacional e internacional”, “esoterismo” e ao “Natal”.

- ⇒ 10 licenças para utilização de direitos de imagem;

- ⇒ 11 alugueres temporários de espaços de curta e média duração e 3 de longa duração.

Além destas ações/atividades, foram ainda efetuadas, gratuitamente, 18 cedências de espaços a diversas instituições de solidariedade social e de ensino.

Dando cumprimento à orientação governamental para que as empresas públicas reduzam os seus gastos operacionais, foram realizadas em 2014, aquando da preparação do orçamento de 2015, negociações com os principais prestadores de serviços, tendo em vista assegurar a prossecução deste objetivo.

No Terminal Rodoviário

Como é do conhecimento dos acionistas, face à decisão da Câmara Municipal de Lisboa (CML) de abandonar a responsabilidade pela gestão do Terminal Rodoviário, a partir do início do segundo semestre de 2004, o Conselho de Administração desenvolveu, ao longo dos últimos anos, esforços junto daquela autarquia e das Associações representativas dos operadores rodoviários no sentido de, sem pôr em causa a continuidade da utilização daquela infraestrutura, encontrar uma solução que permitisse à empresa ressarcir-se dos encargos que suportava com essa utilização. Na sequência da Assembleia Geral de 31 de março de 2006, na qual foi admitida pelos acionistas a possibilidade de a GIL vir a requerer o licenciamento do Terminal Rodoviário e, após clarificação junto da DGTF do processo jurídico inerente ao seu licenciamento e da confirmação do desinteresse da CML em voltar a interferir na exploração do mesmo, iniciaram-se os trabalhos de suporte necessários ao licenciamento do Terminal, a cargo da TIS, Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, S.A.

Estes trabalhos revestiram-se de grande morosidade dado que se depararam com inúmeras dificuldades, nomeadamente, no que concerne à definição da entidade licenciadora e no acerto da forma e do conteúdo do processo de licenciamento, o qual, soube-se numa fase posterior, deveria correr junto da CML, entidade a quem a GIL submeteu, no final do exercício de 2010, o processo de licenciamento do Terminal Rodoviário, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Ao longo dos últimos exercícios foram efetuadas diversas diligências, junto da CML, no sentido de se obter uma decisão quanto à concessão à GIL do licenciamento do Terminal Rodoviário, tendo, inclusivamente, sido solicitada, a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, tendo em vista o desbloqueamento desta e de outras situações pendentes com a mesma, nomeadamente a regularização jurídica dos terrenos onde está implantado o Terminal Rodoviário e o crédito que a GIL detém sobre a autarquia, relativo ao período em que esta deteve a responsabilidade pela gestão do referido Terminal.

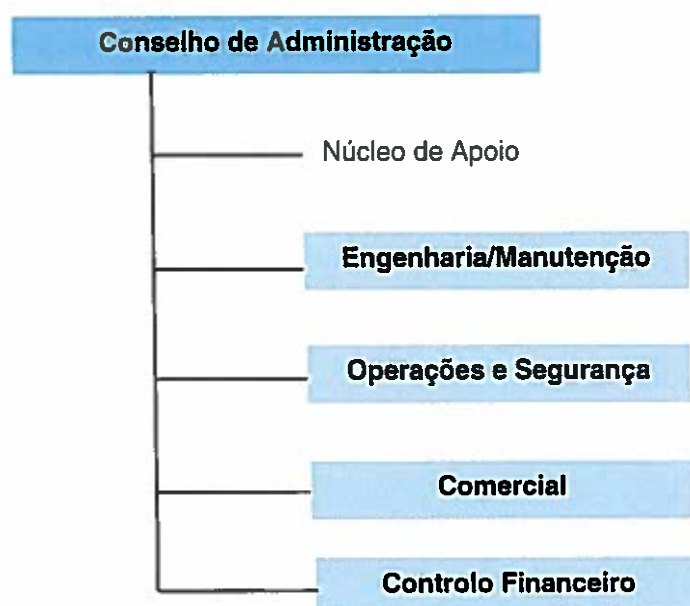
Apesar da situação da exploração do Terminal Rodoviário se manter inalterada, a GIL tem continuado a fornecer ao mesmo os bens e serviços essenciais ao seu funcionamento, o que acarretou, em 2015, um gasto de cerca de 370 mil euros, tendo apenas como contrapartida de rendimentos, as provenientes da cedência de bilheteiras e de salas de despacho de mercadorias, as quais representaram um rendimento de cerca de 82 mil euros, no mesmo período.

Na Manutenção

Devido aos limites impostos pelo Orçamento do Estado 2015, aos gastos com FSE, apenas foram, neste exercício, realizados trabalhos imprescindíveis à conservação corrente e funcionamento da Estação do Oriente.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da GIL é a seguinte:



5. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

O balanço, a demonstração dos resultados e as respetivas notas espelham a situação económica e financeira da empresa bem como a atividade relativa ao ano de 2015.

Resultados

No período 2012/2015, a evolução dos principais indicadores económicos foi a seguinte:

unidade: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2012	2013	2014	2015	Var 2015/2014 %
Rendimentos Operacionais	4 742	4 866	4 850	4 972	3%
Gastos Operacionais	3 941	4 078	4 119	3 604	-13%
Resultado Operacional	801	787	731	1 369	87%
Resultado Financeiro	-1 377	-718	-571	-367	-36%
Imposto do Exercício	-6	-9	70	-59	-185%
Resultado Líquido	-584	60	230	943	311%
Peso dos Gastos no VN (%)	99%	99%	100%	80%	-20%

A evolução dos rendimentos operacionais, no período 2012 a 2015, com exceção do ano de 2014, foi positiva.

A melhoria dos resultados operacionais deve-se ao efeito conjugado da redução da prestação de serviços efectuadas pela GIL às componentes Ferroviária e Metropolitano da Estação do Oriente, decorrente da redução imposta às empresas do sector empresarial do estado nos gastos com FSE e aos aumentos das receitas do parque de estacionamento e das cedências de espaço.

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	2013	2014	2015	%
Fornecimentos e Serviços Externos	2 640	2 521	2 309	-8%
Gastos com Pessoal	397	541	259	-52%
Outros Gastos e Perdas	36	43	22	-50%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	1 004	1 014	1 013	0%
Total Gastos Operacionais	4 078	4 119	3 604	-13%

Os gastos operacionais registaram uma redução de 13% face a 2014, devido às poupanças efectuadas nos gastos com FSE e com Pessoal.

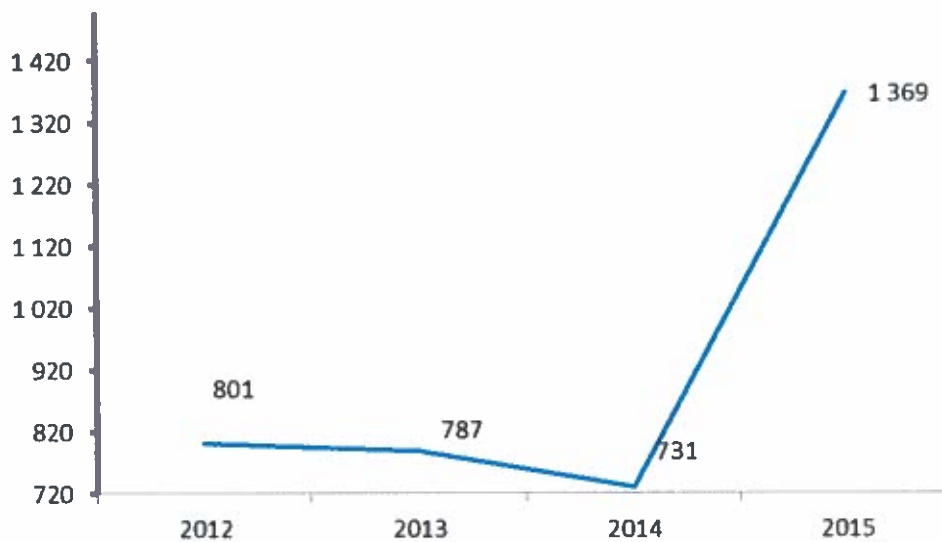
O decréscimo dos gastos com FSE decorre essencialmente das reduções de preços obtidas nas contratações dos serviços de vigilância e limpeza efectuadas no 2º trimestre de 2014, após o desfecho dos respetivos concursos de fornecimento.

unidade: milhares de euros

Fornecimentos e Serviços Externos	2013	2014	2015	Desvio	%
Subcontratos	75	84	81	-3	-4%
Trabalhos especializados	53	60	62	2	3%
Vigilância e segurança	632	631	544	-87	-14%
Conservação e reparação	757	681	668	-13	-2%
Energia e fluidos	561	503	503	1	0%
Limpeza, higiene e conforto	441	442	343	-100	-23%
Outros Fornecimentos e Serviços	123	121	110	-11	-9%
Total	2 640	2 521	2 309	-212	-8%

Resultado operacional

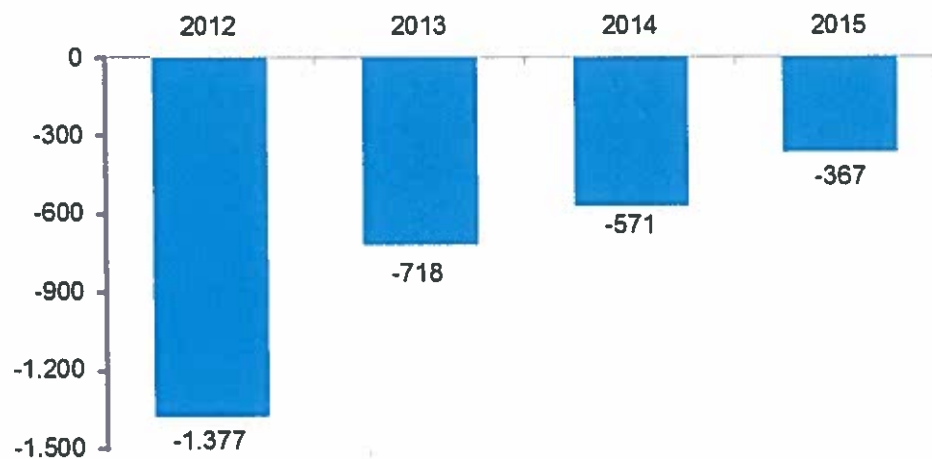
Resultado operacional milhares de euros



O resultado operacional registou uma melhoria de 87% (acréscimo de 638 mil euros), face a 2014. Esta melhoria resulta do efeito conjugado dos decréscimos registados nos fornecimentos e serviços externos (-212 mil euros, -8%) e nos gastos com o pessoal (-282 mil euros, -52%) e no aumento dos rendimentos operacionais (+122 mil euros, +3%).

Resultados financeiros

Resultado Financeiro milhares de euros




Os resultados financeiros negativos, no montante de 367 mil euros, são consequência dos encargos associados ao passivo bancário, nomeadamente os financiamentos de médio e longo prazo obtidos junto do Banco Europeu de Investimento e do sindicato bancário liderado pela Caixa BI para o financiamento da construção da Estação do Oriente.

A melhoria de 36%, dos resultados financeiros face ao exercício de 2014, resulta da diminuição da dívida renumerada e da descida da taxa Euribor.

Os cash-flow positivos gerados pela GIL são insuficientes para fazer face aos reembolsos de capital dos empréstimos, pelo que, desde dezembro de 2009, a GIL recorre a empréstimos do(s) acionista(s) para fazer face às amortizações do passivo bancário.

Resultado líquido do período



O resultado líquido de 943 mil euros confirma a tendência crescente registada nos últimos anos, o seu acréscimo face a 2014 (713 mil euros) resulta da diminuição dos gastos operacionais e da melhoria do resultado financeiro.

Estrutura Patrimonial

No período 2012/2015, a evolução das principais rubricas patrimoniais foi a seguinte:

unidade: milhares de euros

Ativo	31/dez/12	31/dez/13	31/dez/14	31/dez/15	Var 2015/2014 %
Ativo não Corrente	71 871	70 882	68 326	67 312	-1%
Ativo Corrente	4 052	4 923	4 557	6 261	37%
Clientes	2 992	2 559	2 317	3 064	32%
Caixa e depósitos bancários	913	2 251	2 135	3 113	46%
Outras Contas a Receber	147	114	105	84	-20%
Total Ativo	75 924	75 806	72 883	73 574	1%

Desta evolução destaca-se:

Na rubrica Clientes do **Ativo Corrente**, destaca-se um crédito sobre a Câmara Municipal de Lisboa, no montante de 2 milhões de euros. Este crédito tem merecido várias diligências dos Conselhos de Administração da empresa junto dos sucessivos executivos camarários. Em setembro de 2015 foi solicitada ao Presidente do Município o agendamento, com carácter de urgência, de uma reunião para resolução deste crédito, que ainda não teve desenvolvimento. No final do exercício de 2015 registou-se um acréscimo no crédito a clientes de cerca de 700 mil euros, devido aos saldos das contas com a IP, o Metropolitano de Lisboa e a Paracentro que totalizavam perto de 754 mil euros.

unidade: milhares de euros

Passivo	31/dez/12	31/dez/13	31/dez/14	31/dez/15	Var 2015/2014 %
Passivo não Corrente	74 058	73 974	74 964	74 870	0%
Passivo Corrente	12 906	13 182	11 313	11 447	1%
Total do Passivo	86 964	87 156	86 276	86 317	0%

No final de 2015, o passivo bancário da GIL ascendia a 18 milhões de euros, constituído por duas linhas de crédito, ambas beneficiando do aval do Estado:

unidade: milhares de euros

Passivo Remunerado	31/dez/13	31/dez/14	31/dez/15	%
Banco Europeu de Investimento	14 522	10 488	6 364	-39%
Sindicato Bancário liderado pelo Caixa – Banco de Investimento	24 940	18 705	12 470	-33%
Saldo em dívida	39 462	29 193	18 834	-35%

- ⇒ O Empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento, no montante de cerca de 55,9 milhões de euros, tem um plano de amortizações de 30 prestações semestrais e consecutivas que se iniciaram

em 15 de dezembro de 2002. Deste empréstimo foram, até 31 de dezembro de 2015, amortizadas 27 prestações.

- ⇒ O Empréstimo concedido por um Sindicato Bancário liderado pelo Caixa – Banco de Investimento, no montante de 81,1 milhões de euros, reestruturado em 2005, com um período de reembolso de 13 anos e um plano de amortizações de 26 prestações semestrais que se iniciaram em 30 de junho de 2005. Deste empréstimo foram, até 31 de dezembro de 2015, amortizadas 22 prestações.

Capital próprio

unidade: milhares de euros

Capital Próprio	31/dez/12	31/dez/13	31/dez/14	31/dez/15	Var 2015/2014 %
Capital realizado	1 952	1 952	1 952	1 952	0%
Resultados Transitados e Reservas	- 12 408	- 13 363	- 15 575	- 15 639	0%
Resultado líquido do exercício	- 584	60	230	943	311%
Total do Capital Próprio	-11 040	-11 351	-13 393	-12 744	-5%

O capital próprio da GIL, em 31 de dezembro de 2015, é negativo em cerca de 12,7 milhões de euros. Este desequilíbrio resulta da estrutura financeira adotada para o financiamento da construção da Estação do Oriente, que ocorreu com elevado recurso a endividamento bancário (cerca de 80%) sendo a cobertura do remanescente essencialmente realizada através de subsídios (19%).

Esta situação determina o incumprimento do art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais. Deste modo, nos termos da lei, propõe-se ao acionista a adoção de medidas concretas que coloquem o capital próprio da sociedade em valores positivos adequados à finalidade e património da sociedade.

6. OUTROS ASSUNTOS

A empresa não tem dívidas em mora ao Estado ou a outras entidades públicas. Cumpre, ainda, referir de que não estão a ser utilizados instrumentos de política de cobertura financeira.

PERSPETIVAS FUTURAS

Face à atual conjuntura económica e aos limites impostos às empresas do Sector Empresarial do Estado com os gastos de FSE perspectiva-se uma redução significativa dos montantes das prestações de serviços a efetuar às componentes ferroviária e metropolitano, um ligeiro crescimento das receitas relacionados com a exploração do parque de estacionamento e com as cedências de espaços, a manutenção dos custos com FSE e o aumento dos custos com o pessoal decorrente das reversões remuneratórias a aplicar em 2016.

Esta perspectiva melhorará caso seja permitido à GIL o ressarcimento dos gastos incorridos com o terminal rodoviário, através da obtenção de licença para a sua exploração.

Caso a atividade da GIL se mantenha no atual quadro jurídico, o Conselho de Administração entende que deverão continuar a ser desenvolvidos os esforços necessários tendo em vista a continuação da prossecução dos seguintes objetivos:

- ⇒ Assegurar a qualidade dos serviços prestados a todos os utilizadores da Estação do Oriente, apesar da redução introduzida nos gastos operacionais nos termos das orientações legais para o Sector Empresarial do Estado;
- ⇒ Manter os resultados operacionais e os resultados líquidos do exercício em valor positivo;
- ⇒ Obter o licenciamento da exploração do Terminal Rodoviário, de forma a permitir que a empresa possa ressarcir-se de, pelo menos, parte dos gastos com os serviços e fornecimentos efetuados àquela infraestrutura.

Na sequência da concentração no Grupo IP da totalidade do capital social da GIL, no exercício de 2014, prevê-se a integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais na IP Património e dos ativos e passivos da atividade de investimento de infraestrutura ferroviária na IP, conforme previsto nos Planos de Atividade e Orçamento das respetivas empresas.

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

7.1 OBJETIVOS DE GESTÃO

Tendo sido constituída em 21 de setembro de 1994, a GIL teve como missão a construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros que se entenda dever agregar-lhe, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.

Após a conclusão da construção da plataforma intermodal, em 1998, a empresa passou a ter, exclusivamente, a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente, através da prossecução dos seguintes objetivos:

- Prestar serviços de qualidade aos diversos utilizadores da Estação, assegurando a sua segurança, as condições de salubridade das infraestruturas e a disponibilidade das instalações e dos equipamentos em boas condições de utilização;
- Assegurar e fomentar a intermodalidade dos diversos meios de transporte que operam na Estação do Oriente;
- Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente;
- Manter os resultados operacionais positivos;

Tendo em vista o cumprimento dos objetivos referidos, as políticas implementadas pela empresa têm sido as seguintes:

- Assegurar uma elevada disponibilidade dos equipamentos e das instalações;
- Implementar uma política ambiental que assegure a manutenção das condições de salubridade de todas as instalações da Estação do Oriente;
- Incentivar a complementaridade do transporte individual com o transporte público, através de Protocolos com os diversos operadores de transporte, tendo em vista aumentar a utilização do Parque de Estacionamento (Park & Ride) e fomentar a utilização dos transportes públicos;
- Criar um polo de atração na Estação do Oriente, através da fixação de prestadores de serviços que possam proporcionar um aumento de oferta de serviços complementares aos transportes para os clientes dos diversos modos de transporte público;
- Gerir os espaços comerciais por forma a garantir a integração estética dos mesmos no universo geral da Estação, através de uma decoração e de uma utilização de materiais adequadas;

- Rentabilizar os espaços públicos com a realização de eventos, tais como feiras, ações publicitárias/promocionais, eventos, filmagens e sessões fotográficas com finalidade comercial;
- Licenciar o Terminal Rodoviário por forma a melhorar e a disciplinar a sua utilização pelas empresas de transporte rodoviário fomentando a complementaridade entre os diversos modos de transporte e o aparecimento de novas ofertas de transporte público;
- Prevenir situações de risco;
- Implementar um Plano de Emergência Interno, em colaboração com a IP e com o Metropolitano de Lisboa, respetivamente, na qualidade de detentores da componente ferroviária e da componente metropolitana e com a Polícia de Segurança Pública/Divisão CP-Metro, sediada na Estação do Oriente;
- Garantir uma criteriosa gestão dos gastos operacionais com um esforço de maximização dos rendimentos operacionais, por forma a melhorar sistematicamente os resultados operacionais.

O grau do cumprimento dos objetivos, em conformidade com o orçamento para 2015, foi o seguinte:

Objetivos de referência para 2015

Objectivos de Gestão:	Cumprimento
Prestar serviços de qualidade aos diversos utilizadores da Estação	100%
Assegurar e fomentar a intermodalidade dos diversos meios de transporte	100%
Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente	100%
Manter os resultados operacionais positivos	Resultado Operacional de 1.369 mil euros

Os resultados da empresa foram condicionados pelo nível das taxas de juro associadas ao passivo bancário, decorrente dos empréstimos contraídos para financiar a construção da Estação do Oriente e pela ausência do licenciamento do Terminal Rodoviário, por parte da CML, a qual impediu a sua exploração pela GIL.



7.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A evolução da taxa média de juros dos financiamentos contraídos pela GIL e dos montantes do passivo remunerado constam dos quadros seguintes:

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Encargos Financeiros (€)	2 828 098	1 689 596	1 677 659	1 259 735	619 760	495 633	311 693
Taxa Média Financiamento (%)	2,937%	2,084%	2,459%	2,129%	1,336%	1,352%	1,170%

Passivo Remunerado	2013	2014	2015	Var.Abs	Var %
Financiamentos Obtidos	39 461 830	29 192 712	18 834 010	-10 358 702	-55%
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-	-
Total Passivo Remunerado	39 461 830	29 192 712	18 834 010	-10 358 702	-55%

7.3 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, o prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores teve a seguinte evolução:

PMP	2013	2014	2015	Var 2015/2014
Prazo (dias)	63	61	49	-12

unidade: euro

Dívidas Vencidas 2015	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0 - 90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	183 480	3 464	13 815	13 914	86 629
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
Total	183 480	3 464	13 815	13 914	86 629

Não existem quaisquer dívidas em atraso, sendo que os montantes em dívida vencidos não se encontravam em mora por haver elementos em falta, nomeadamente a ausência de resposta da Câmara Municipal de Lisboa a uma proposta da GIL para regularização de saldos.

7.4 RECOMENDAÇÕES DOS ACIONISTAS EMITIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS DE 2015

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas aquando da aprovação do Relatório de Gestão e Contas de 2014, na Assembleia Geral realizada em 29 de maio de 2015.

7.5 REMUNERAÇÕES

Dos Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração da GIL exercem o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a GIL, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a GIL.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Vogal do Conselho de Administração é efetuado em acumulação com cargos no Conselho de Administração Executivo da IP (inicialmente na REFER, E.P.E., e posteriormente da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)), nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do EGP, dada a relação de domínio que a aquela empresa detinha sobre a GIL, S.A. e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a GIL, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório dos gestores em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

Dando cumprimento ao art.º 41º da Lei 82-B/2014 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão, em 2015, aos membros do Conselho de Administração.

Os membros da Mesa da **Assembleia Geral** não auferem qualquer remuneração.

Mandato Início / Fim	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2015 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015/2017	Presidente	Infraestruturas de Portugal, SA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2015/2017	Secretário	Infraestruturas de Portugal, SA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Por deliberação do acionista único de 20 de janeiro de 2015 foram designados os membros dos órgãos sociais para o triénio 2015-2017.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral por um período três anos, podendo ser reeleitos.

Mandato Início / Fim	Cargo	Nome	Designação		Nº Mandatos Exercidos na Entidade
			Forma	Data	
2015/2017	Presidente	JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	AG	20-01-2015	1
2015/2017	Vogal	ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO	AG	20-01-2015	1
2015/2017	Vogal	JOSE CARLOS DE ABREU COUTO OSORIO	AG	20-01-2015	1

Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação	Identificar Entidade	Pagadora
JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	S	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO	S	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
JOSE CARLOS DE ABREU COUTO OSORIO	S	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Em 2015 o Conselho de Administração não auferiu qualquer remuneração:

Nome	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa *	Bruto	Reduções remuneratórias	Valor após reduções
JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
JOSE CARLOS DE ABREU COUTO OSORIO	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nome	Gastos com Comunicações Móveis		
	Plafond Anual	Valor Anual	Observações
JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	0 €	0 €	-
ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO	0 €	0 €	-
JOSE CARLOS DE ABREU COUTO OSORIO	0 €	0 €	

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor Referência Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Nº Prestações	Valor Renda Mensal	Valor Anual
JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	N	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO	N	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
JOSE CARLOS DE ABREU COUTO OSORIO	N	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nome	Plafond Mensal definido para	Gastos Anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro
JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO	não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
JOSE CARLOS DE ABREU COUTO OSORIO	não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas, eleito por Assembleia Geral.

Revisor Oficial de Contas/ Fiscal Único

Mandato Início / Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)	Nº Mandatos exercidos na entidade
		Nome	Número	Forma	Data		
2015/2017	SROC	BARBAS, MARTINS, MENDONÇA & ASSOCIADOS, S.R.O.C. LDA representada por Vítor Manuel Carmo Martins, ROC n.º 456	SROC n.º 100	AG	29-05-2015	844 €	1

Nome	Remuneração Anual		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
BARBAS, MARTINS, MENDONÇA & ASSOCIADOS, S.R.O.C. LDA representada por Vítor Manuel Carmo Martins, ROC n.º 456	10.128 €	810 €	9.318 €

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 2.º da Lei n.º 159/A-2015, de 30 de dezembro.¹

Auditor Externo

A auditoria externa foi realizada pelo Revisor Oficial de Contas / Fiscal único.

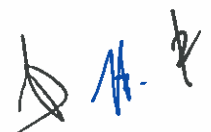
Dos Restantes Trabalhadores

São aplicadas aos trabalhadores da GIL a tabela salarial e demais condições retributivas definidas na reunião do CA da GIL de 31 de janeiro de 2003.

Aos trabalhadores da GIL, S.A., com remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a €1500, foi aplicada a redução remuneratória em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, aplicável à remuneração dos trabalhadores de entidades que integram o setor empresarial do estado nos termos do n.º 9, alínea r) do artigo citado. À referida redução remuneratória foi aplicada a reversão prevista no artigo 4.º do mesmo diploma, que determinou a reversão da redução remuneratória estipulada no artigo 2.º em 20% a partir de 1 de janeiro de 2015.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de Natal mensalmente, por duodécimos, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

¹ A formalização do contrato ocorreu no 2º trimestre de 2016



Foi igualmente observado o regime de pagamento em duodécimos do subsídio de férias resultante da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro e que se manteve em vigor por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos em 2015.

O número de colaboradores a 31 de dezembro é de 5 efetivos.

A idade média dos colaboradores da empresa é de 55 anos, sendo que 4 têm formação superior.

7.6 SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE PENSÕES

Não aplicável.

7.7 CUMPRIMENTO DO ART.º 32º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

De igual forma, nos termos do art.º 32º do Estatuto do Gestor Público, republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, não foram utilizados cartões de crédito para a realização de despesas ao serviço da empresa nem efetuados reembolsos de quaisquer despesas, no âmbito de despesas de representação pessoal.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

7.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2015 a GIL não realizou despesas não documentadas.

7.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES MULHERES E HOMENS

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, não foi ainda divulgado dado que está a ser concebido dentro da realidade laboral do Grupo IP.

De qualquer forma, podemos adiantar que todo o normativo remuneratório em vigor no Grupo IP (índices e bandas salariais, vencimentos por cargos de chefia / responsabilidade) é 100% transversal à questão do género, ou seja, em regra alguma está consagrada discriminação salarial motivada por se ser homem ou mulher.



7.10 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Os procedimentos adotados pela GIL são os que decorrem da aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de fevereiro.

As peças e os respetivos procedimentos contratuais são publicados na plataforma eletrónica com o seguinte endereço eletrónico: www.anogov.pt.

Com a integração da GIL no grupo IP a contratação pública da GIL tem progressivamente sido assumida pela Direção de Compras e Logística do grupo, de acordo com as regras e procedimentos internos da IP.

Importa, igualmente, salientar que, tendo em consideração a decisão governamental de extinguir, até 30 de junho de 2013, o maior acionista da empresa, ou seja, a Parque EXPO'98, S.A., e de integrar a atividade da GIL na REFER Rede Ferroviária Nacional, E.P.E., foi adotada a orientação de renovar, sempre que possível, os contratos com os prestadores de serviço das áreas técnicas e de manutenção que se encontravam em vigor, atendendo às vantagens decorrentes para a IP Infraestruturas de Portugal, S.A. de rececionar a atividade da GIL, associada a prestadores de serviços que tem profundo conhecimento da Estação do Oriente e dos seus equipamentos, bem como à inconveniência de assumir novas relações contratuais e novos encargos para o futuro.

No decurso do exercício de 2015 foram celebrados, por ajuste direto, os seguintes contratos, com valor superior a € 5.000:

Objeto	Tipo de Contrato	Fornecedor	Data Assinatura Contrato	Preço Contratual
Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza na Estação do Oriente (AD nº 1/2015)	Aquisição de Bens e Serviços	Iberlim-Sociedade Técnica de Limpezas, SA	31-03-2015	29.244
Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância Humana na Estação do Oriente (AD nº 4/2015)	Aquisição de Bens e Serviços	Prestibel Empresa de Segurança, S.A.	31-03-2015	47.233
Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica na Estação do Oriente	Aquisição de Bens e Serviços	Sociedade Rebelo de Sousa & advogados Associados, RL	30-04-2015	5.250
Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância Humana na Estação do Oriente (AD nº 5/2015)	Aquisição de Bens e Serviços	Prestibel Empresa de Segurança, S.A.	30-04-2015	47.233
Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza na Estação do Oriente (CP nº 1/2014)	Aquisição de Bens e Serviços	Iberlim-Sociedade Técnica de Limpezas, SA	30-04-2015	825.408
Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância Humana na Estação do Oriente (CP nº 1/2015)	Aquisição de Bens e Serviços	CHARON-Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	22-05-2015	525.028
Aquisição de Lâmpadas na Estação do Oriente (AD nº 6/2015)	Aquisição de Bens e Serviços	REXEL-Distribuição de Material Elétrico, SA	19-06-2015	35.139

Não foi celebrado qualquer contrato de valor superior a € 5 milhões, ou que se encontrasse sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.



7.11 SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A empresa aderiu à Agência de Compras Públicas em 2014.

7.12 FROTA AUTOMÓVEL

A GIL não possuía qualquer viatura em 2015.

7.13 PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

Determina a Lei nº 82-B/2014, que durante o ano de 2015, as empresas públicas, com exceção dos hospitais entidades públicas empresariais, devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a adoção, designadamente, das seguintes medidas:

No caso de empresas com EBITDA positivo, assegurar, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios.

A empresa deu cumprimento ao Plano de Redução de Custos, definido para 2015, tendo reduzido em 15% o peso dos gastos no seu volume de negócios.

Plano Redução de Gastos	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2015/2014		2015/2010		Meta
							Var.Absol	Var.%	Var.Absol	Var.%	
EBITDA (m€)	2.382	1.744	1.791	1.753	1.912	1.699	637	37%	683	40%	
CMVMC (m€)	-										
FSE (m€)	2.309	2.521	2.641	2.595	2.711	3.210	-212	-8%	-901	-28%	
Deslocações/Estadas	-										em linha com 2014
Ajudas de custo	-										em linha com 2014
Comunicações	3	5	5	6	6	7	-2	-36%	-4	-54%	em linha com 2014
Gastos com o pessoal (m€)	259	541	397	322	351	401	-282	-52%	-142	-35%	
...dos quais indemnizações	0	149	0	-	-	0	149		149		
Total Gastos	2.569	3.062	3.038	2.917	3.062	3.611	24	1%	-549	-15%	
Volume de Negócios (m€)	3.220	3.073	3.054	2.934	3.121	3.238	19	1%	-165	-5%	
Peso dos Gastos no VN (%)	80%	95%	99%	99%	98%	112%	-	-	-	-	
Numero RH	5	5	6	6	6	6	-1	-17%	-1	-17%	-3% face a 2012
Nº efetivos	5	5	6	6	6	n.a.	-1	-17%	n.a.	n.a.	
Nº Cargos Direção	0	0	0	0	0	n.a.	0	0%	n.a.	n.a.	
nº Efetivos/ Cargos Direção	0	0	0	0	0	n.a.	0	0	n.a.	n.a.	
Viaturas											
Nº Maturas	0	1	1	n.a.	n.a.	n.a.	0	0%	n.a.	n.a.	
Gastos com as Viaturas	0	11.259	13.566	n.a.	n.a.	n.a.	-2.307	-17%	n.a.	n.a.	



7.14 PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

Em cumprimento do previsto no art.º 77º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, a GIL, em 11 de maio de 2011 solicitou, junto do IGCP, um pedido formal de abertura de conta.

A GIL tem recorrido aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP. Não obstante, tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP.

De acordo com o previsto na alínea b) do nº5 do art.º 43.º do decreto-lei nº 36/2015 (decreto-lei de execução orçamental), a GIL solicitou autorização para dispensa do cumprimento da Unidade de Tesouraria para as situações atrás expostas para o exercício de 2015, tendo a mesma sido concedida através do despacho autorizador nº 220/16 – SEATF, de 8 de março, para as seguintes situações:

- Assunção de financiamentos antes obtidos junto da banca comercial;
- Débitos diretos

No final do exercício de 2015 a empresa tinha 98% das suas disponibilidades junto do IGCP.

7.15 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE

A GIL não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP (www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/grupo/gil).

7.16 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Justificação
	S	N	N.A.	
Objectivos de Gestão:				
Prestar serviços de qualidade aos diversos utilizadores da Estação	x			100%
Assegurar e fomentar a intermodalidade dos diversos meios de transporte	x			100%
Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente	x			100%
Manter os resultados operacionais positivos	x			Resultado Operacional de 1.369 mil euros
Gestão do Risco Financeiro	x			Taxa média de financiamento: 1,170%
Límites de Crescimento do Endividamento	x			Varição Endividamento : -10.359 mil euros
Evolução do PMP a fornecedores	x			Varição PMP : -12 dias
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			
Recomendações do acionista na aprovação de contas:				
Recomendações do acionista na aprovação de contas			x	
Remunerações:				
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º41º da Lei 82-B/2014	x			
Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2015			x	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 75º da Lei 82-B/2014			x	
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2015	x			
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artº 38º da Lei 82-B/2014	x			
Complementos de Reforma - n.º 3 do artigo 78.º da Lei 82-B/2014				
Suspensão do pagamento de complemento de reforma nos casos em que as empresas apresentem resultados líquidos negativos nos 3 últimos exercícios (2014, 2013 e 2012)			x	
Artigo 32º do EGP				
Utilização de cartões de crédito			x	
Reembolso de despesas de representação pessoal			x	
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013				
Proibição de realização de despesas não documentadas	x			
Promoção da Igualdade Salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014				
Elaboração e Divulgação de relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens		x		
Contratação Pública				
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x			
Normas de contratação pública pelas participadas			x	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013				
Elaboração e Divulgação de relatório anual			x	
Auditorias do Tribunal de Contas				
Recomendação			x	
Parque Automóvel				
Nº viaturas			x	0 viaturas
Gastos com Viaturas			x	
Gastos operacionais das empresas publicas (artº 61 da Lei nº 82-B/2014)	x			-15% face a 2010
Redução de Trabalhadores (artº 80º da Lei nº 82-B/2014)				
Nº de trabalhadores		x		
Nº cargos dirigentes			x	
Princípio da Unidade de Tesouraria				
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	x			98,12% das disponibilidades no IGCP
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do estado			x	

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em conta o facto de se encontrar perdido mais de metade do capital social e considerando o disposto no artigo 35.º do CSC, o CA proporá a inclusão na Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de aprovação de contas, um ponto relativo a esta matéria.

Também pelo facto de a GIL apresentar consecutivamente capital próprio negativo, a Administração está a analisar a situação com o titular da função acionista com vista a adotar as medidas necessárias, atento ao disposto nos artigos 34.º e 35.º do DL 133/2013.

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativas ao Exercício de 2015, propondo que seja aprovada a seguinte repartição e transferência do Resultado Líquido do período (942.616,80 euros):

Reserva Legal - 5% do resultado apurado no exercício de 2015, no valor de 47.130,84 euros (quarenta e sete mil cento e trinta euros e oitenta e quatro cêntimos);

Resultados Acumulados - o remanescente, no valor de 895.485,96 euros (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).

Lisboa, 26 de abril de 2016

O Conselho de Administração,

Presidente



José Luís Ribeiro dos Santos

Vogal



Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal



José Carlos de Abreu Couto Osório



PARTE II
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS

GIL

S. A. K.



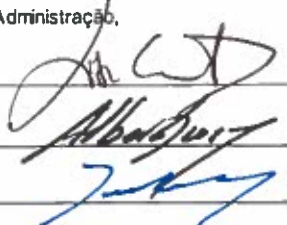
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

Moeda: Unidade:
EUR Euros
Contribuinte: 503299120


BALANÇO

Conta	Subcategorias	Notas	2015	2014
ACTIVO				
Activo não corrente				
43+453;	Activos fixos tangíveis	6	67.157.706,82	68.191.340,33
42+452;	Propriedades de Investimento	7	44.675,00	44.675,00
4412/6;	Activos Intangíveis	8	1.207,58	1.897,51
2741;	Activos por impostos diferidos	12	108.854,39	88.200,00
	Subtotal		67.312.443,79	68.326.112,84
Activo corrente				
211/2-219;	Cientes	11	3.064.248,89	2.317.027,21
228-229+2713-279;	Adiantamentos a fornecedores		150,00	990,75
24	Estado e outros entes públicos	22	0,00	40.789,33
232+238-239+2721+278-2	Outras contas a receber	11	72.687,73	48.800,41
281	Diferimentos	12	10.670,33	14.413,06
11+12+13;	Caixa e depósitos bancários	4.1	3.113.383,45	2.134.753,95
	Subtotal		6.261.140,40	4.556.774,71
	Total do activo		73.573.584,19	72.882.887,55
Capital Próprio e Passivo				
Capital Próprio				
51-261-262;	Capital realizado	13	1.952.160,00	1.952.160,00
551	Reservas legais	14	14.613,33	3.132,51
56	Resultados transitados	16	-40.833.550,09	-41.051.685,64
59	Outras variações de capital próprio	15	25.180.296,13	25.473.479,20
	Subtotal		-13.686.480,63	-13.622.913,93
818	Resultado líquido do exercício		942.616,80	229.616,37
	Total do capital próprio		-12.743.863,83	-13.393.297,56
PASSIVO				
Passivo não corrente				
25	Financiamentos obtidos:			
	Caixa Investimento	18	6.234.973,63	12.469.947,35
	Banco Europeu de Investimento	18	2.147.059,03	6.364.062,75
	Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE	18	66.488.348,22	56.129.646,02
	Subtotal		74.870.380,88	74.963.656,12
Passivo corrente				
221/2+225	Fornecedores	21	301.451,98	426.124,04
218+276;	Adiantamentos de clientes		548,88	0,00
24	Estado e outros entes públicos	22	223.618,53	76.984,55
25	Financiamentos obtidos:			
	Caixa Investimento	18	6.234.973,72	6.234.973,72
	Banco Europeu de Investimento	18	4.217.003,70	4.123.728,46
231+238+2711/2+2722+27	Outras contas a pagar	20	398.185,49	382.676,72
282	Diferimentos	23	71.284,84	68.041,50
	Subtotal		11.447.067,14	11.312.528,99
	Total do Passivo		86.317.448,02	86.276.185,11
	Total do capital próprio e do passivo		73.573.584,19	72.882.887,55

A Administração,



O Contabilista Certificado,







GL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

Moeda: Unidade:
EUR Euros
Contribuinte: 503299120

Demonstração de resultados por naturezas

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	26	3.219.557,14	3.073.437,93
75		Subsídios à exploração		0,00	0,00
785	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empr		0,00	0,00
73		Varição de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	27	-2.309.468,80	-2.521.134,44
	63	Gastos com pessoal	28	-259.431,50	-540.959,53
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7623/4; 7627/8	653/4; 657/8	Imparidade de activos não depreciables / amortizáveis (perdas		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
781/4; 786/8		Outros rendimentos e ganhos	29	1.752.680,89	1.776.348,29
	681/4; 686/8	Outros gastos e perdas	30	-21.658,31	-43.362,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos				2.381.679,42	1.744.329,34
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	31	-1.012.959,67	-1.013.522,87
7625/6	655/6	Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/rev		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				1.368.719,75	730.806,47
79		Juros e rendimentos similares obtidos	32	9,72	477,39
	69	Juros e gastos similares suportados	33	-366.961,83	-571.689,79
Resultado antes de impostos				1.001.767,64	159.594,07
	812	Impostos sobre o rendimento do período	9	-59.150,84	70.022,30
Resultado líquido do período				942.616,80	229.616,37
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período					
Resultado líquido do período atribuível:					
Detentores do capital da casa mãe					
Interesses minoritários					
Subtotal					
Resultado por acção básico					

A Administração,

O Contabilista Certificado,

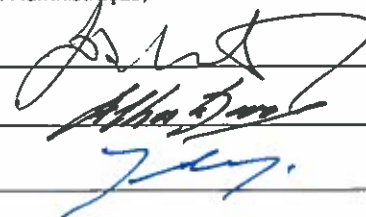
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

Moeda: Unidade:
EUR Euros
Contribuinte: 503299120

Demonstração de resultados por Funções

Nº	Rubrica	2015	2014
1	Vendas e serviços prestados (a)	4.930.279,12	4.825.242,35
2	Custo das vendas e dos serviços prestados (b)	-2.502.310,26	-2.937.052,19
	Resultado bruto	2.427.968,86	1.888.190,16
3	Outros rendimentos	23.377,00	0,00
4	Gastos de distribuição	0,00	0,00
5	Gastos administrativos	-66.590,04	-125.214,27
6	Gastos de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00
7	Outros gastos	-1.034.617,98	-1.056.713,29
	Resultado operacional	1.350.137,84	706.262,60
8	Gastos de financiamento (líquidos)	-348.424,20	-546.668,53
9	Resultados imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (3)	0,00	0,00
10	Rendimentos de investimentos financeiros	0,00	0,00
11	Perdas de imparidade e suas reversões	0,00	0,00
12	Ganhos (perdas) cambiais	0,00	0,00
	Resultado antes de impostos	1.001.713,64	159.594,07
13	Imposto sobre o rendimento do período	-59.150,84	70.022,30
	Resultado líquido do período	942.562,80	229.616,37
14	Resultado das actividades descontinuadas (líquidos de impostos) incluído no resultado líquido do período	0,00	0,00
	Resultado líquidos do período atribuível a:		
	Detentores do capital da empresa-mãe		
	Interesses minoritários		
	Resultado por acção básico		

A Administração,



O Contabilista Certificado,






GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

Exercício: Moeda: Unidade:
2015 EUR Euros

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

Contribuinte: 503299120

Rubricas	Exercícios	
	2015	2014
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo		
Recebimentos de Clientes	4.861.832,46	5.700.539,14
Pagamentos a Fornecedores	-2.842.489,51	-4.682.579,18
Pagamentos ao Pessoal	-123.783,78	-334.651,51
Caixa geradas pelas operações	1.895.559,17	683.308,45
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	10.958,05	9.481,94
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	-559.104,50	-738.568,54
Subtotal	-548.146,45	-729.086,60
Fluxos das actividades operacionais (1)	1.347.412,72	-45.778,15
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	0,00	-518.557,65
Activos Intangíveis	0,00	-2.546,10
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Activos	0,00	0,00
	0,00	-521.103,75
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Activos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	9,72	477,39
Dividendos	0,00	0,00
	9,72	477,39
Fluxos das actividades de investimento (2)	9,72	-520.626,36
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Financiamentos obtidos	10.358.702,20	11.348.429,87
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	10.358.702,20	11.348.429,87
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-10.358.702,20	-10.269.118,10
Juros e gastos similares	-368.792,94	-628.702,02
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	-10.727.495,14	-10.897.820,12
Fluxos de actividades de financiamento (3)	-368.792,94	450.609,75
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	978.629,50	-115.794,76
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.134.753,95	2.250.548,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.113.383,45	2.134.753,95

A Administração,

O Contabilista Certificado,



GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

Exercício: 2015 Moeda: EUR Unidade: Euros
Contribuinte: 503299120

Demonstração Individual das Alterações de Capital Próprio em 2015

	Notas	Capital Realizado	Ações (quotas) próprias	Prestação Supl. Capital Próprio	Premios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Excedentes Revalorização	Ajustamentos financeiros	Outras variações de capital Próprio	Resultados transferidos	Resultado Líquido do Período	Total
Posição em 01/01/2015	14	1 952 160,00	0,00	0,00	0,00	3 132,51	0,00	0,00	0,00	25 473 479,20	-41 051 685,64	229 616,37	-13 393 297,56
Alterações no Período:													0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00
Realiz do excedente de revalorização de act. fixos tangíveis e intangíveis													0,00
Excedentes de reval de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectv as variações													0,00
Ajustamentos por impostos diferidos													0,00
Outras alterações reconhecidas no cap próprio	15/16/17					11 480,82	0,00	0,00	0,00	-293 183,07	218 135,55	-229 616,37	-293 183,07
		0,00	0,00	0,00	0,00	11 480,82	0,00	0,00	0,00	-293 183,07	218 135,55	-229 616,37	-293 183,07
Resultado Líquido do período												942 616,80	942 616,80
Resultado Integral													0,00
Operações c/detentores de capital no período:													0,00
Realizações de capital													0,00
Realizações de prémios de emissão													0,00
Distribuições													0,00
Entradas para cobertura de perdas													0,00
Outras operações													0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942 616,80	942 616,80
Posição em 31/12/2015		1 952 160,00	0,00	0,00	0,00	14 613,33	0,00	0,00	0,00	25 180 296,13	-40 833 550,09	942 616,80	-12 743 863,83

A Administração,

O Contabilista Certificado,



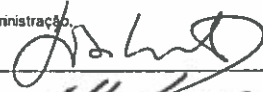
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.


Exercício: 2015 Moeda: EUR Unidade: Euros
Contribuinte: 503299120


Demonstração Individual das Alterações de Capital Próprio em 2014

	Notas	Capital Realizado	Ações (quotas) próprias	Prestação Supl. Capital Próprio	Premios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Excedentes Revalorização	Ajustamentos financeiros	Outras variações de capital Próprio	Resultados transferidos	Resultado Líquido do Período	Total
Posição em 01/01/2014	14	1 952 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 078 401,23	-41 106 062,25	54 376,61	-13 021 124,41
Alterações no Período:													0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00
Realiz do excedente de revalorização de actv. fixos tangíveis e intangíveis													0,00
Excedentes de reval de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0,00
Ajustamentos por impostos diferidos													0,00
Outras alterações reconhecidas no cap próprio	15/16/17					3 132,51	0,00	0,00	0,00	-604 922,03	54 376,61	-54 376,61	-601 789,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	3 132,51	0,00	0,00	0,00	-604 922,03	54 376,61	-54 376,61	-601 789,52
Resultado Líquido do período												229 616,37	229 616,37
Resultado integral													0,00
Operações de detentores de capital no período:													0,00
Realizações de capital													0,00
Realizações de prémios de emissão													0,00
Distribuições													0,00
Entradas para cobertura de perdas													0,00
Outras operações													0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229 616,37	229 616,37
Posição em 31/12/2014		1 952 160,00	0,00	0,00	0,00	3 132,51	0,00	0,00	0,00	25 473 479,20	-41 051 685,64	229 616,37	-13 393 297,56

A Administração,







O Contabilista Certificado,





ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	39
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	39
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	40
3.1. Bases de apresentação	40
3.2. Ativos fixos tangíveis	40
3.3. Locações	40
3.4. Propriedades de investimento	41
3.5. Ativos intangíveis	41
3.6. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis, excluindo goodwill.....	42
3.7. Especialização dos exercícios.....	43
3.8. Imposto sobre o rendimento	43
3.9. Ativos e passivos financeiros	44
3.10. Subsídios do Governo.....	46
3.11. Transações e saldos em moeda estrangeira.....	47
3.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	47
3.13. Rédito	48
3.14. Encargos financeiros com empréstimos obtidos	48
3.15. Acontecimentos após a data do balanço	48
3.16. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas	49
4. FLUXOS DE CAIXA.....	49
4.1. Caixa e depósitos bancários	49
5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS..	50
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	50
7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	51
8. ATIVOS INTANGÍVEIS	52
9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	53
10. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES.....	55
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	55
12. DIFERIMENTOS ATIVOS.....	56
13. CAPITAL	56
14. RESERVAS	57
15. SUBSÍDIOS DO GOVERNO	57
16. OUTRAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL	58
17. PROVISÕES.....	58
18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	58
19. LOCAÇÕES	60
20. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	60
21. FORNECEDORES.....	60
22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	61
23. DIFERIMENTOS PASSIVOS	61
24. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS.....	61
25. PARTES RELACIONADAS	62
26. RÉDITO	64
27. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	65
28. GASTOS COM O PESSOAL.....	65



29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	66
30. OUTROS GASTOS E PERDAS	66
31. AMORTIZAÇÕES	66
32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	67
33. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS.....	67
34. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	67
35. OUTRAS DIVULGAÇÕES ESPECIAIS.....	67
36. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	68



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A sociedade "G.I.L. – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.", pessoa coletiva nº. 503 299 120, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 503 299 120 (anterior 5099/941114), foi constituída por escritura pública, em 21 de Setembro de 1994, no Terceiro Cartório Notarial de Lisboa e tem a sua sede em Lisboa, no Palácio Coimbra - Rua de Santa Apolónia, nº 53.

A atividade da Empresa consiste na construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros que se entenda dever agregar-lhe, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.

Os documentos de prestação de contas onde são incluídas as demonstrações financeiras da Empresa encontram-se disponíveis em língua Portuguesa.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em Conselho de Administração, na reunião de 26 de Abril de 2016. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilístico ("SNC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF".

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes e seguindo o critério duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 LOCAÇÕES

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário.

As restantes locações são classificadas como operacionais.

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que a Empresa age como locatário

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.4 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento em curso compreendem:

Licenciamento Terminal Rodoviário	44.675
-----------------------------------	--------

Não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento em curso são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação).

3.5 ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.



Ativos intangíveis gerados internamente – dispêndios de pesquisa e desenvolvimento

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

É reconhecido um ativo intangível gerado internamente resultante de dispêndios com atividades de desenvolvimento de um projeto apenas se forem cumpridas e demonstradas todas as seguintes condições:

- Existe viabilidade técnica para concluir o intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou para venda;
- Existe intenção de concluir o intangível e de o usar ou vender;
- Existe capacidade para usar ou vender o intangível;
- O intangível é suscetível de gerar benefícios económicos futuros;
- Existe disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para concluir o desenvolvimento do intangível e para o usar ou vender;
- É possível mensurar com fiabilidade os dispêndios associados ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido do ativo intangível gerado internamente consiste na soma dos dispêndios incorridos após a data em que são cumpridas as condições atrás descritas.

Quando não são cumpridas tais condições, os dispêndios incorridos na fase de desenvolvimento são registados como gastos do período.

Os ativos intangíveis gerados internamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo antes sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

3.6 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, EXCLUINDO GOODWILL

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.



O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre:

- (i) o justo valor deduzido de custos para vender e
- (ii) o valor de uso.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade.

A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de "Reversões de perdas por imparidade".

A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.7 ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação;
- (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal (i) e
- (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.9 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados ao custo ou custo amortizado.

Ao custo ou custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.



O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui dinheiro em moeda corrente e valores depositados em entidades bancárias nacionais, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos cuja aquisição se destinaram.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.11 TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações.

Em cada data de relato os itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

Os itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados.

Os itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizados.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.12 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação.

Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões.

Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.



Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13 RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.14 ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.15 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16 JUÍZOS DE VALOR, PRESSUPOSTOS CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

No cálculo das imparidades de clientes foram consideradas tendo por base duas situações distintas a saber:

1 – Todas as situações de dívidas de clientes em contencioso e enviadas para cobrança coerciva através de advogados e/ou tribunais foram consideradas a 100%;

2 – Todas as situações de cobrança duvidosa não incluídas no ponto anterior consideradas em mora foram calculadas as respetivas imparidades segundo os critérios fiscais.

As depreciações foram calculadas segundo o método de quotas constantes, numa base duodecimal e segundo as taxas fiscais.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

No âmbito da aquisição de ativos fixos tangíveis, a Empresa não assumiu quaisquer compromissos contratuais, uma vez que foram adquiridos através de auto financiamento.

Vidas úteis e depreciação

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes e segundo o critério duodecimal durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	50 a 100
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros activos fixos tangíveis	7 a 10

As depreciações do exercício, no montante de 1.012.270 (1.013.350 em 2014), foram registadas nas seguintes rubricas:

- Gastos de depreciação e amortização
Edifícios e Outras Construções..... 977.830 (977.830 em 2014);
- Gastos de depreciação e amortização
Equipamento Básico..... 15.093 (14.710 em 2014);
- Gastos de depreciação e amortização
Equipamento de Transporte..... 2.718 (544 em 2014);
- Gastos de depreciação e amortização
Equipamento Administrativo..... 673 (2.871 em 2014);
- Gastos de depreciação e amortização
Outros Ativos Fixos Tangíveis..... 15.956 (17.396 em 2014).

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 2015 e em 2014, o movimento ocorrido nas propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



		2015				
		Arrendadas	Para venda	Em desenvolvimento	Adiantamentos	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial		-	-	44.675	-	44.675
Saldo final		-	-	44.675	-	44.675
Depreciações e perdas por imparidade:						
Valor líquido		-	-	44.675	-	44.675

		2014				
		Arrendadas	Para venda	Em desenvolvimento	Adiantamentos	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial		-	-	44.675	-	44.675
Saldo final		-	-	44.675	-	44.675
Depreciações e perdas por imparidade:						
Valor líquido		-	-	44.675	-	44.675

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2015 e em 2014 o movimento incorrido em ativos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2015				
		Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial		-	2.070	-	-	2.070
Aquisições		-	-	-	-	-
Saldo final		-	2.070	-	-	2.070
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial		-	172	-	-	172
Amortizações do exercício		-	690	-	-	690
Saldo final		-	862	-	-	862
Activo líquido		-	1.208	-	-	1.208

		2014				
		Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial		-	-	-	-	-
Aquisições		-	2.070	-	-	2.070
Saldo final		-	2.070	-	-	2.070
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial		-	-	-	-	-
Amortizações do exercício		-	172	-	-	172
Saldo final		-	172	-	-	172
Activo líquido		-	1.898	-	-	1.898

Não existem compromissos contratuais relacionados com a aquisição de ativos intangíveis.

Vidas úteis e amortização

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Os ativos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes e segundo o critério duodecimal durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
Projectos de desenvolvimento	-
Programas de computador	3
Propriedade industrial	-
Outros activos intangíveis	-

Dispêndios de pesquisa e desenvolvimento

No decurso do exercício findo em 2015 não foram registados gastos com pesquisa e desenvolvimento.

No decurso do exercício findo em 2015 não foram capitalizados dispêndios de desenvolvimento.

Ativos intangíveis adquiridos através de subsídios do Governo

Em 2015 e 2014, não houve quaisquer ativos intangíveis adquiridos através de subsídios do Governo.

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2010 os lucros tributáveis que excedam os 2.000 milhares de Euros são sujeitos a derrama estadual à taxa de 2,5%, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2015 e em 2014.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 12 anos (6 anos para os incorridos até 2009, 4 anos para os incorridos em 2010 e 2011 e 5 anos para os incorridos em 2012 até 2014) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	79.805	18.178
	<u>79.805</u>	<u>18.178</u>
Impostos diferidos:		
Impostos diferidos relacionados com a origem/reversão de diferenças temporárias	(20.654)	(88.200)
	<u>(20.654)</u>	<u>(88.200)</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>59.151</u>	<u>(70.022)</u>

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultado líquido do exercício	<u>942.617</u>	<u>229.616</u>
Diferenças temporárias:		
Reporte de prejuízos fiscais	98.349	420.000
	<u>98.349</u>	<u>420.000</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>59.151</u>	<u>(70.022)</u>

Em 2015 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 3.315.949 Euros.

A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes em 2015 é como segue:

	<u>Montante</u>
Gerados em 2009 - Até 2015	1.886.338
Gerados em 2011 - Até 2015	859.834
Gerados em 2012 - Até 2017	569.777
	<u>3.315.949</u>

Impostos diferidos

Em 2015 e 2014 foram considerados ativos por impostos diferidos como segue:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2015	2014	2015	2014
Prejuízos fiscais reportáveis	20.654	88.200	-	-
	<u>20.654</u>	<u>88.200</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Não se contabilizaram impostos diferidos referentes ao subsídio ao investimento.

Nesta matéria teve-se também em consideração a nova interpretação da Comissão de Normalização Contabilística sobre os impostos diferidos no caso de subsídios do governo relacionado com ativos fixos tangíveis com vida útil definida.

Quanto aos prejuízos fiscais da entidade, atendendo ao princípio da prudência e uma vez que existem sérias dúvidas quanto á continuidade da empresa para além de 2017, ano em que termina o prazo de reembolso dos empréstimos obtidos, optou-se por apenas se reconhecer um valor como ativo por imposto diferido relativo aos resultados expectáveis nesse período face á evolução dos últimos três exercícios e pressupondo que não existirão alterações significativas nas políticas de gestão com influencia em resultados.

10. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 2015 e em 2014 não existem registos na rubrica "Outros ativos não correntes".

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 2015 e em 2014 as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

	2015			2014		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não correntes:	-	-	-	-	-	-
Correntes:						
Clientes, conta corrente	3.064.249	-	3.064.249	2.317.027	-	2.317.027
Clientes, cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	72.688	-	72.688	48.800	-	48.800
	<u>3.136.937</u>	<u>-</u>	<u>3.136.937</u>	<u>2.365.828</u>	<u>-</u>	<u>2.365.828</u>
	<u>3.136.937</u>	<u>-</u>	<u>3.136.937</u>	<u>2.365.828</u>	<u>-</u>	<u>2.365.828</u>

No decurso do exercício findo em 2015, não foram reconhecidas perdas por imparidade ou reversões de perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber.

A antiguidade do saldo da rubrica “Clientes” em 2015 e em 2014 é como segue:

	2015			2014		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não vencido	728.992	0	728.992	226.669	0	226.669
Vencido:						
0-30 dias	266.954	0	266.954	18.404	0	18.404
30-90 dias	20.805	0	20.805	25.174	0	25.174
90-180 dias	7.968	0	7.968	7.737	0	7.737
180-360 dias	11.410	0	11.410	11.381	0	11.381
> 360 dias	2.027.570	-	2.027.570	2.028.217	-	2.028.217
	<u>3.063.700</u>	<u>0</u>	<u>3.063.700</u>	<u>2.317.581</u>	<u>0</u>	<u>2.317.581</u>

Na dívida de clientes, destaca-se um crédito sobre a Câmara Municipal de Lisboa, no montante de 2,04 milhões de euros.

Este crédito sobre a CML tem merecido várias diligências dos Conselhos de Administração da empresa junto dos sucessivos executivos camarários.

12. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 2015 e em 2014 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” têm a seguinte composição:

Natureza	2015	2014
Seguros diferidos	8.683	9.851
Conservação e reparação	-	-
Outros gastos a reconhecer	1.987	4.562
	<u>10.670</u>	<u>14.413</u>

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015, o capital da Empresa, era composto por trezentas e noventa e duas mil ações com o valor nominal de 4,98 Euros cada.

O capital social da Empresa em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	2015	2014
Capital:		
Valor nominal		
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E	-	1.952.160
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1.952.160	-
	<u>1.952.160</u>	<u>1.952.160</u>

Em 2015 e em 2014 o capital subscrito é detido como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Capital:		
Valor nominal		
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E	-	1.952.160
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1.952.160	-
	<u>1.952.160</u>	<u>1.952.160</u>

A que corresponde em percentagem como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Capital:		
Valor percentual		
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E	0,00%	100,00%
Infraestruturas de Portugal, S.A.	100,00%	0,00%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

A GIL tem apresentado consecutivamente capital próprio negativo, impondo-se a adoção de medidas no quadro legal existente com vista a superar a situação. A situação está em análise entre a Administração e o titular da função acionista, sendo provável a adoção de uma das medidas previstas nos artigos 34.º e 35.º do DL 133/2013, conjugado com o Código das Sociedades Comerciais. Em caso de fusão (naturalmente com outra empresa do Grupo) ou extinção, prevê-se a incorporação ou transferência dos bens da GIL dentro do Grupo IP, ao valor contabilístico reportado nas contas da GIL.

14. RESERVAS

Em 2015 e em 2014 a rubrica de Reservas teve os seguintes movimentos:

	Reserva legal	Reservas livres	Pagamentos a empregados com base em ações	Reserva de cobertura	Reserva de conversão cambial	Reserva estatutária	Outras	Total outras reservas
Quantia em 1-1-2014	3.133	-	-	-	-	-	-	-
Quantia em 31-12-2014	3.133	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição Resultados	11.481	-	-	-	-	-	-	-
Quantia em 31-12-2015	14.613	-	-	-	-	-	-	-

15. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

O valor dos subsídios recebidos através do programa FEDER no montante global de 31,6 M.E. foram recebidos ao longo de vários anos e destinaram-se a subsidiar a construção da Gare Intermodal da Estação do Oriente.

Durante o exercício findo em 2015, a Empresa considerou no seu rédito o montante de Euros: 371.118, Já em 2014 foi reconhecido como rédito igual montante:

2015 Subsídio	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rébito do período	Rébito acumulado
Subsídios à exploração:	-	-	-	-	-
Subsídios relacionados com activos:					
Feder	31.645.177	31.645.177	-	371.118	6.309.012
	31.645.177	31.645.177	-	371.118	6.309.012
	31.645.177	31.645.177	-	371.118	6.309.012

2014 Subsídio	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rébito do período	Rébito acumulado
Subsídios à exploração:	-	-	-	-	-
Subsídios relacionados com activos:					
Feder	31.645.177	31.645.177	-	371.118	5.937.894
	31.645.177	31.645.177	-	371.118	5.937.894
	31.645.177	31.645.177	-	371.118	5.937.894

16. OUTRAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL

Durante o exercício findo em 2015, a Empresa não registou quaisquer alterações ou correções na conta de Resultados Transitados.

Já em 2014, a Empresa registou na conta de Resultados Transitados correções de valores referentes ao período de 1999 a 2013, referentes ao valor debitado pela Parque Expo, S.A. relativo ao acerto de contas final da construção da Gare e ao reconhecimento de depreciações relacionadas:

	2014	2013
Resultados Transitados:		
Saldo inicial	(41.051.686)	(39.441.717)
Transferência Resultado Líquido	229.616	60.265
Transferência para Reservas	(11.481)	(3.133)
Soma	(40.833.550)	(39.384.585)
Acerto final de contas com a Parque Expo	-	(1.578.775)
Recálculo de Depreciações (de 1999 a 2013)	-	(88.326)
Saldo final	(40.833.550)	(41.051.686)

17. PROVISÕES

Não existem provisões nos exercícios findos em 2015 e em 2014.

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 2015 e em 2014 têm a seguinte composição:

	2015		2014	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos obrigacionistas:	-	-	-	-
Empréstimos bancários:				
Caixa Investimento	6.234.974	6.234.974	6.234.974	12.469.947
Banco Europeu de Investimento	4.217.004	2.147.059	4.123.728	6.364.063
	<u>10.451.977</u>	<u>8.382.033</u>	<u>10.358.702</u>	<u>18.834.010</u>
Outros empréstimos obtidos:				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-	66.488.348	-	-
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E	-	-	-	56.129.646
	<u>-</u>	<u>66.488.348</u>	<u>-</u>	<u>56.129.646</u>
	<u>10.451.977</u>	<u>74.870.381</u>	<u>10.358.702</u>	<u>74.963.656</u>

No decurso deste exercício, o acionista Infraestruturas de Portugal, S.A., prestou à GIL suprimentos no valor de 10.359 mil euros, os quais se destinaram, em exclusivo, ao pagamento das amortizações dos financiamentos contraídos pela empresa para cobertura do investimento de construção da Estação do Oriente.

As dívidas a instituições de crédito são relativas a empréstimos com o aval do Estado Português e em 2015 e em 2014 estavam sujeitas às seguintes taxas de remuneração:

	2015		2014	
	Valor dos Empréstimos	Taxas	Valor dos Empréstimos	Taxas
Caixa Investimento				
Taxa variável	12.469.947	0,150%	18.704.921	0,273%
Banco Europeu de Investimento				
Taxa fixa	1.437.536	5,970%	2.328.389	5,970%
Taxa fixa	1.235.423	5,130%	2.007.562	5,130%
Taxa negociável	997.596	1,827%	1.662.660	1,827%
Taxa negociável	847.956	1,827%	1.413.261	1,827%
Taxa variável	997.596	0,002%	1.662.660	0,212%
Taxa variável	847.956	0,002%	1.413.261	0,212%
	<u>18.834.010</u>		<u>29.192.712</u>	

A parcela classificada como não corrente em 2015 tem o seguinte plano de reembolso definido:

	Caixa Investimento	Banco Europeu de Investimento
2017	<u>6.234.974</u>	<u>2.147.059</u>
	<u>6.234.974</u>	<u>2.147.059</u>



19. LOCAÇÕES

Locações operacionais

Em 2015 a Empresa é locatária em contratos de locação operacional relacionados com veículos automóveis ligeiros de passageiros, os quais se encontram denominados em Euros.

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 2015 e 2014 foi como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Pagamentos mínimos	4.839	16.186
Acerto de linearização	-	-
	<u>4.839</u>	<u>16.186</u>
Rendas contingentes	-	-
Pagamentos de sublocação	-	-
	<u>4.839</u>	<u>16.186</u>

20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 2015 e em 2014 a rubrica "Outras contas a pagar" tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Outras contas a pagar		
Estimativa Remunerações a Liquidar	34.252	32.378
Seguros a liquidar	1.714	-
Juros a liquidar	7.826	9.189
Outros credores por acréscimo de gastos	123.686	32.523
Outros Credores	230.708	308.587
	<u>398.185</u>	<u>382.677</u>

21. FORNECEDORES

Em 2015 e em 2014 a rubrica de "Fornecedores" tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fornecedores, conta corrente	301.452	426.124
Fornecedores, títulos a pagar	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	-	-
	<u>301.452</u>	<u>426.124</u>

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 2015 e em 2014 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2015		2014	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	-	26.118	40.789	-
Pagamentos por conta	-	(29.548)	34.831	-
Estimativa de imposto	-	79.805	(18.178)	-
Retenção na fonte	-	(24.140)	24.136	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	3.938	-	16.374
Imposto sobre o valor acrescentado	-	186.500	-	42.333
Contribuições para a Segurança Social	-	7.063	-	18.278
	-	223.619	40.789	76.985

23. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 2015 e em 2014 a rubrica do passivo corrente “Diferimentos” tem a seguinte composição:

	2015	2014
Rendimentos a reconhecer - Cedência de Espaço	71.285	68.042
	71.285	68.042

Valores relativos a cedências de espaço referentes a períodos posteriores a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 por motivo de faturação antecipada.

24. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 2015 e 2014 a Empresa não tinha quaisquer ativos ou passivos contingentes.

Garantias Prestadas:

Em 31 de Dezembro de 2015 existiam as seguintes garantias bancárias prestadas:

Empresa	Valor	Banco	Nº Garantia	Emissão	Vencimento	Contrato
Clímaespaço (1)	47.944,00			Depósito efetivo de valores		Caução do fornecimento de energia térmica à Estação do Oriente

(1) Foi reduzido para € 39.950,00, em 21 de Janeiro de 2014

Garantias Obtidas:

Em 31 de Dezembro de 2015 existiam garantias a favor da Empresa através de garantia bancária, seguro de caução ou entrega de valores conforme se descreve:





Empresa	Valor	Banco	Nº Garantia	Emissão	Vencimento	Contrato
Bordalo Pinheiro - Serviços de Electrónica, Lda	2.993,00	BES	266-532	18-11-1999	Sem data	Concessão e Exploração de Cacifos Electrónicos na Estação do Oriente
MARMA - Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda	32.845,00	BES	309 662	28-04-2004	Sem data	Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Instalações Técnicas e Equipamentos na Estação do Oriente
SAVIOTTI - Empreendimentos Turísticos, S.A.	36.000,00	Millennium BCP	125-02-0874966	10-10-2005	Sem data	Utilização de Espaço e Direitos Conexos e de Prestação de Serviços Agregados
ZFP - Manutenção de Edifícios e Empreendimentos, Lda	4.344,00	BES	316 657	22-02-2006	Sem data	Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Instalações Técnicas e Equipamentos AVAC
Anabela Vieira	9.000,00	CGD	86.004.442.793	05-12-2013	Sem data	Utilização de Espaço e Direitos Conexos e de Prestação de Serviços Agregados
Comunidade Cristã Paz e Vida	33.000,00	Transferência	-	09-08-2011	Sem data	Cedência de espaço para utilização da loja F2 na Estação do Oriente
Desejo Pronto	12.730,44	BPI	Cheque nº 6723459352	22-03-2013	-	Contrato de utilização de espaço, c/ início de vigência em 28-02-2013
Justo Encanto	9.596,70	Numerário	-	15-05-2013	-	Contrato de utilização de espaço, c/ início de vigência em 01-05-2013
Nutriplace	150,00	Numerário	-	16-10-2013	-	Caução de água
Sorriso Moderno	150,00	Transferência	-	28-10-2013	-	Caução de água
Laboratório Médico	150,00	Numerário	-	18-11-2013	-	Caução de água
Mundtransfer	9.000,00	Transferência	-	27-11-2013	-	Contrato de cedência e utilização de espaço para um quiosque de pagamentos e câmbios
Sorriso Moderno	750,00	Transferência	-	30-01-2014	-	Caução de energia térmica
Miguel Pais - Lavagens Auto	6.600,00	Numerário	-	13-02-2014	-	Contrato de utilização de espaço, c/ início de vigência em 16-02-2014
Horas de Beleza	150,00	Transferência	-	21-02-2014	-	Caução de água
Unicâmbio	750,00	Transferência	-	20-05-2014	-	Caução de energia térmica
Horas de Beleza	750,00	Transferência	-	18-06-2014	-	Caução de energia térmica
Funny Prendas e Novidades, Lda	750,00	Millennium BCP	Cheque nº 4127884786	10-02-2015	-	Caução de energia térmica
Maxiway - Unipessoal, Lda	300,00	Transferência	-	11-05-2015	-	Caução de água
Total	160.009,14					

25. PARTES RELACIONADAS

Acionistas

A Empresa era detida em 100% pela Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., terminando o exercício de 2015 detida a 100% pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 2015 e 2014 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Parte relacionada	2015							
	Compras de inventários	Compras activos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Vendas activos fixos	Serviços prestados	Juros obtidos
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-	-	30.647	-	-	23.377	605.658	-
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E	-	-	10.216	-	-	-	201.886	-
Metropolitano de Lisboa, E.P.	-	-	-	-	-	-	301.831	-
	-	-	<u>40.863</u>	-	-	<u>23.377</u>	<u>1.109.375</u>	-

Parte relacionada	2014							
	Compras de inventários	Compras activos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Vendas activos fixos	Serviços prestados	Juros obtidos
Parque Expo98, S.A.	-	-	11.165	-	-	-	-	-
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E	-	-	40.863	-	-	-	839.652	-
Metropolitano de Lisboa, E.P.	-	-	-	-	-	-	303.981	-
	-	-	<u>52.028</u>	-	-	-	<u>1.143.633</u>	-

Saldos com partes relacionadas

Em 2015 e 2014 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Parte relacionada	2015						
	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Ajustam. dívidas cob. duvidosa	Contas a receber líquidas	Contas a pagar correntes	Contas a pagar não correntes	Total contas a pagar
Infraestruturas de Portugal, S.A.	248.320	-	-	248.320	12.565	66.488.348	66.500.914
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E	-	-	-	-	-	-	-
Metropolitano de Lisboa, E.P.	371.252	-	-	371.252	-	-	-
	<u>619.572</u>	-	-	<u>619.572</u>	<u>12.565</u>	<u>66.488.348</u>	<u>66.500.914</u>

Parte relacionada	2014						
	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Ajustam. dívidas cob. duvidosa	Contas a receber líquidas	Contas a pagar correntes	Contas a pagar não correntes	Total contas a pagar
Parque Expo98, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E	-	-	-	-	-	56.129.646	56.129.646
Metropolitano de Lisboa, E.P.	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	<u>56.129.646</u>	<u>56.129.646</u>

No decurso dos exercícios findos em 2015 e 2014 não foram registados na demonstração dos resultados da Empresa gastos com dívidas incobráveis e com dívidas de cobrança duvidosa de partes relacionadas.

Outras transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 2015 e 2014 a Empresa registava os seguintes saldos de financiamentos (Suprimentos) com as partes relacionadas:

	2015					
	Empréstimos obtidos com garantia	Empréstimos obtidos sem garantia	Total de empréstimos obtidos	Empréstimos concedidos com garantia	Empréstimos concedidos sem garantia	Total de empréstimos concedidos
Infraestruturas de Portugal, S.A.		66.488.348	66.488.348			
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E		-	-			
Metropolitano de Lisboa, E.P.		-	-			
		<u>66.488.348</u>	<u>66.488.348</u>			

	2014					
	Empréstimos obtidos com garantia	Empréstimos obtidos sem garantia	Total de empréstimos obtidos	Empréstimos concedidos com garantia	Empréstimos concedidos sem garantia	Total de empréstimos concedidos
Parque Expo98, S.A.		-	-			
Rede Ferroviária Nacional - Refer, E.P.E		56.129.646	56.129.646			
Metropolitano de Lisboa, E.P.		-	-			
		<u>56.129.646</u>	<u>56.129.646</u>			

26. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	2015	2014
Serviços Prestados	3.219.557	3.073.438
Outros Rendimentos e Ganhos	1.752.681	1.776.348
Juros obtidos	10	477
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>4.972.248</u>	<u>4.850.264</u>

Em 2015 e em 2014 a rubrica "Serviços prestados" tem a seguinte composição:

	2015	2014
Lojas Comerciais (Contrato Sonae)	1.189.415	1.162.193
Parque de Estacionamento	1.191.448	1.085.269
Cedências de Espaço efectuadas directamente pela GIL com carácter duradouro	628.682	600.025
Cedências de Espaço efectuadas directamente pela GIL com carácter ocasional (Feiras e Eventos)	210.012	225.951
	<u>3.219.557</u>	<u>3.073.438</u>



27. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Subcontratos	80.600	83.852
Conservação e reparação	667.541	680.924
Trabalhos especializados	61.590	59.899
Vigilância e segurança	543.707	630.618
Electricidade	457.197	456.375
Água	44.706	43.953
Rendas e alugueres	5.371	12.805
Seguros	99.224	98.622
Limpeza, higiene e conforto	342.921	442.487
Restantes rubricas	6.612	11.599
	<u>2.309.469</u>	<u>2.521.134</u>

28. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" regista uma variação de - 282 mil euros.

Esta variação deve-se a:

- 149 mil euros de indemnização paga em 2014, ao Diretor Geral, por rescisão por mútuo acordo;
- 132 mil euros de redução de custos relacionados com a mesma rescisão.

A referida indemnização foi calculada considerando as regras aplicadas no Grupo Parque Expo, seu acionista maioritário à data.

Nos exercícios findos em 2015 e em 2014 a rubrica de "Gastos com o pessoal" tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações do pessoal	197.805	304.330
Benefícios de cessação de emprego	-	149.333
Encargos sobre remunerações	46.954	74.052
Seguros	1.999	1.885
Gastos de acção social	12.606	11.070
Outros	67	290
	<u>259.432</u>	<u>540.960</u>

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Rendimentos suplementares:		
Fornecimento de bens e prestação de serviços às Componentes	1.362.438	1.380.459
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	543,23	0
Outros:		
Imputação de subsídios para investimentos	371.118	371.118
Correções de exercícios anteriores	-	227
Outros (Juros debitados á CML)	18.528	24.544
Outros	54	-
	<u>1.752.681</u>	<u>1.776.348</u>

30. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Impostos		
Impostos s/transportes rodoviários	432	434
Taxas	20.441	25.291
Dívidas incobráveis	-	17.638
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	504	0
Insuficiência de estimativa para impostos	281	-
Outros	0	1
	<u>21.658</u>	<u>43.363</u>

31. AMORTIZAÇÕES

A rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Activos fixos tangíveis	1.012.270	1.013.350
Intangíveis	690	172
	<u>1.012.960</u>	<u>1.013.523</u>



32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 2015 e 2014 têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	10	477
Outras aplicações em meios financeiros líquidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>10</u>	<u>477</u>

33. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 2015 e 2014 têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros suportados:		
Financiamentos bancários	311.693	495.633
Outros gastos de financiamento:		
Garantias bancárias	53.323	74.200
Outros serviços bancários	1.946	1.857
	<u>366.962</u>	<u>571.690</u>

No decurso de 2015 e 2014 não foram capitalizados no custo de activos qualificáveis quaisquer montantes respeitante a custos de empréstimos obtidos.

34. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Relativamente aos seus administradores, a sociedade G.I.L. – GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações.

A empresa, em 2015 e em 2014, não tinha quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal, cujo pagamento estivesse em mora, tendo a sua situação devidamente regularizada.

35. OUTRAS DIVULGAÇÕES ESPECIAIS

Descrição da evolução taxa média anual de financiamento:

Anos	Taxa Média Anual
2010	2,084
2011	2,459
2012	2,129
2013	1,336
2014	1,352
2015	1,170

Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos:

Anos	Juros Anuais	Outros encargos anuais
2010	1.689.596	157.393
2011	1.677.659	136.608
2012	1.259.735	117.175
2013	619.760	96.708
2014	495.633	74.200
2015	311.693	53.323

36. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos após a data do balanço que dêem origem a ajustamentos quer às demonstrações financeiras quer à sua divulgação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO





PARTE III
RELATÓRIO DO
GOVERNO SOCIETÁRIO

GIL



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	71
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	71
3. ESTRUTURA DE CAPITAL.....	73
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	74
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES.....	74
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	76
7. REMUNERAÇÕES.....	77
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS.....	79
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.....	80
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	80

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A 30 de dezembro de 2014, e conforme despacho da DGTF, a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) adquiriu a totalidade do capital social da GIL, passando a deter 100% da participação.

Este relatório reflete um ano de particulares mudanças no Grupo IP, devido à reorganização decorrente do processo de Fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) através da qual a REFER, E.P.E., incorpora, por fusão, a EP, S.A., e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se **Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)**. Na prática, as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

Tendo sido constituída em 21 de setembro de 1994, a GIL teve como missão a construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros que se entenda dever agregar-lhe, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.

Após a conclusão da construção da plataforma intermodal, em 1998, a empresa passou a ter, exclusivamente, a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente, através da prossecução dos seguintes objetivos:

- Prestar serviços de qualidade aos diversos utilizadores da Estação, assegurando a sua segurança, as condições de salubridade das infraestruturas e a disponibilidade das instalações e dos equipamentos em boas condições de utilização;
- Assegurar e fomentar a intermodalidade dos diversos meios de transporte que operam na Estação do Oriente;
- Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente;
- Manter os resultados operacionais positivos;



Tendo em vista o cumprimento dos objetivos referidos, as políticas implementadas pela empresa foram as seguintes:

- Assegurar uma elevada disponibilidade dos equipamentos e das instalações;
- Implementar uma política ambiental que assegure a manutenção das condições de salubridade de todas instalações da Estação do Oriente;
- Incentivar a complementaridade do transporte individual com o transporte público, através de Protocolos com os diversos operadores de transporte, tendo em vista aumentar a utilização do Parque de Estacionamento (Park & Ride) e fomentar a utilização dos transportes públicos;
- Criar um polo de atração na Estação do Oriente, através da fixação de prestadores de serviços que possam proporcionar um aumento de oferta de serviços complementares aos transportes para os clientes dos diversos modos de transporte público;
- Gerir os espaços comerciais por forma a garantir a integração estética dos mesmos no universo geral da Estação, através de uma decoração e de uma utilização de materiais adequada;
- Rentabilizar os espaços públicos com a realização de eventos, tais como feiras, ações publicitárias/promocionais, eventos, filmagens e sessões fotográficas com finalidade comercial;
- Licenciar o Terminal Rodoviário por forma a melhorar e a disciplinar a sua utilização pelas empresas de transporte rodoviário fomentando a complementaridade entre os diversos modos de transporte e o aparecimento de novas ofertas de transporte público;
- Prevenir situações de risco;
- Implementar um Plano de Emergência Interno, em colaboração com a IP e com o Metropolitano de Lisboa, respetivamente, na qualidade de detentores da componente ferroviária e da componente metropolitana e com a Polícia de Segurança Pública/Divisão CP-Metro, sediada na Estação do Oriente;
- Garantir uma criteriosa gestão dos gastos operacionais com um esforço de maximização dos rendimentos operacionais, por forma a melhorar sistematicamente os resultados operacionais.



O grau do cumprimento dos objetivos, em conformidade com o orçamento para 2015, foi o seguinte:

Objetivos de referência para 2015

Objectivos de Gestão:	Cumprimento
Prestar serviços de qualidade aos diversos utilizadores da Estação	100%
Assegurar e fomentar a intermodalidade dos diversos meios de transporte	100%
Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente	100%
Manter os resultados operacionais positivos	Resultado Operacional de 1.369 mil euros

Os resultados da empresa foram condicionados positivamente pela i) redução do nível das taxas de juro associadas ao passivo bancário, ii) pelo pequeno crescimento da procura e iii) pela redução dos custos com o pessoal decorrente da saída do seu diretor geral e, negativamente, iv) pela ausência do licenciamento do Terminal Rodoviário, por parte da CML, que impede a sua exploração pela GIL e v) pela redução imposta às empresas do sector empresarial do estado com as aquisições de FSE que condicionou o volume das prestações de serviços efectuados pela GIL às componentes da Estação do Oriente e, conseqüentemente, reduziu o seu volume de vendas.

3. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da Empresa é composto por trezentas e noventa e duas mil ações com o valor nominal de € 4,98 cada. A 30 de dezembro de 2014, e conforme despacho da DGTF, a Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. adquiriu a totalidade do capital social da GIL, passando a deter 100% da participação. Com fusão, ocorrida a 1 de junho de 2015, entre a REFER e EP o capital social da GIL passou a ser detido na sua totalidade pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

Capital Social	Nº Ações	Capital Social €	Participação %
Infraestruturas de Portugal, S.A.	392 000	1 952 160	100%
	392.000	1.952.160	100%



4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A GIL não detêm participações noutras sociedades.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Mesa da Assembleia Geral

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito a pelo menos um voto.

Mandato Início / Fim	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2015 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015/2017	Presidente	Infraestruturas de Portugal, SA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2015/2017	Secretário	Infraestruturas de Portugal, SA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nos trabalhos da assembleia geral devem participar os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Compete à Assembleia Geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros do conselho de administração e do conselho fiscal;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada, ou que por lei careça da sua aprovação;

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na assembleia geral, sempre que a lei não exija maior número.




A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e por dois secretários.

Os membros da mesa da assembleia são eleitos por esta por um período de três anos, podendo ser reeleitos.

Por deliberação do accionista único em 20 de janeiro de 2015 foram designados, para o triénio de 2015-2017, os membros dos órgãos sociais da empresa.

B. Administração e Supervisão

a) Conselho de Administração

É composto por três membros, eleitos pela assembleia geral por um período de três anos, podendo ser reeleitos.

Mandato Início / Fim	Cargo	Nome	Designação		Nº Mandatos Exercidos na Entidade
			Forma	Data	
2015/2017	Presidente	JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	AG	20-01-2015	1
2015/2017	Vogal	ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO	AG	20-01-2015	1
2015/2017	Vogal	JOSE CARLOS DE ABREU COUTO OSORIO	AG	20-01-2015	1

A duração estatutária dos mandatos é de 3 anos.

Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação	Identificar Entidade	Pagadora
JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	S	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO	S	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
JOSE CARLOS DE ABREU COUTO OSORIO	S	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nota: O CA não auferiu qualquer remuneração no ano de 2015.

O Conselho de Administração realizou 7 sessões em 2015, tendo os seus membros estado presentes em todas as reuniões, com excepção da última, realizada em 30/12/2015, em que não esteve presente o seu presidente.

b) Fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas, eleito por Assembleia Geral.

Mandato Início / Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)	Nº Mandatos exercidos na entidade
		Nome	Número	Forma	Data		
2015/2017	SROC	BARBAS, MARTINS, MENDONÇA & ASSOCIADOS, S.R.O.C. LDA representada por Vítor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456	SROC n.º 100	AG	29-05-2015	844 €	1

Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

Nome	Remuneração Anual		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
BARBAS, MARTINS, MENDONÇA & ASSOCIADOS, S.R.O.C. LDA representada por Vítor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456	10.128 €	810 €	9.318 €

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 2.º da Lei nº159/A-2015, de 30 de dezembro.²

c) Auditor Externo

A empresa não adjudicou auditoria externa.

6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

Os Estatutos da empresa estão publicados na III Série, do DR nº 300, de 29 de dezembro de 1994.

² A formalização do contrato ocorreu no 2º trimestre de 2016



B. Controlo interno e gestão de riscos

Devido à pequena dimensão da empresa e ao seu reduzido quadro de pessoal, não é possível garantir uma adequada segregação de funções.

Nesta conformidade, a fiabilidade e a correção dos registos contabilísticos dependem em larga medida da supervisão exercida pela Administração da empresa sobre os documentos de suporte de todas as operações efetuadas, assim como da análise efetuada das demonstrações financeiras.

C. Regulamentos e Códigos

No Plano Interno, a GIL rege-se pelos seguintes regulamentos:

- Regulamento de Funcionamento da Estação do Oriente;
- Plano de Emergência Interno;
- Código de Ética aplicável às empresas participadas do Grupo IP.

D. Sítio de Internet

A informação sobre a empresa está disponível sítio na Internet do grupo IP em www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/grupo/gil. A informação relevante é prestada de forma consolidada pela IP, no âmbito da divulgação do grupo.

7. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a determinação

A competência para a fixação das remunerações dos Órgãos Sociais é da Assembleia Geral.

B. Comissão de fixação de remunerações

Não existe Comissão de fixação de remunerações.



C. Estrutura das remunerações

Remuneração dos órgãos sociais

Os membros do Conselho de Administração da GIL exercem o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a GIL, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a GIL.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Vogal do Conselho de Administração é efetuado em acumulação com cargos no Conselho de Administração Executivo da IP (inicialmente na REFER, E.P.E., e posteriormente da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do EGP, dada a relação de domínio que a aquela empresa detinha sobre a GIL, S.A. e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a GIL, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório dos gestores em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

Restantes trabalhadores

Aos trabalhadores da GIL, S.A., com remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a €1500, foi aplicada a redução remuneratória em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, aplicável à remuneração dos trabalhadores de entidades que integram o setor empresarial do estado nos termos do n.º 9, alínea r) do artigo citado. À referida redução remuneratória foi aplicada a reversão prevista no artigo 4.º do mesmo diploma, que determinou a reversão da redução remuneratória estipulada no artigo 2.º em 20% a partir de 1 de janeiro de 2015.



Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de Natal mensalmente, por duodécimos, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Foi igualmente observado o regime de pagamento em duodécimos do subsídio de férias resultante da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro e que se manteve em vigor por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos em 2015.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

Foi aprovada pelo então acionista REFER Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. (agora denominado IP – Infraestruturas de Portugal S.A.), a proposta relativa ao fornecimento de bens e serviços a efetuar em 2015, pela GIL, à componente Ferroviária e a comparticipação desta entidade nos custos decorrentes da utilização das zonas comuns da Estação do Oriente, no montante global de 807 mil euros.

No decurso deste exercício, o acionista IP – Infraestruturas de Portugal S.A., prestou à GIL suprimentos no valor de 10 milhões de euros, destinados ao pagamento das amortizações dos financiamentos contraídos pela empresa para cobertura do investimento de construção da Estação do Oriente.

Existe um contrato de prestação de serviços de SI, TI e Helpdesk celebrado pela GIL com a IP Telecom no valor anual de 11.250, 60 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Com a integração da GIL no Grupo IP a contratação pública tem sido progressivamente assumida pela Direcção de Compras e Logística do grupo, de acordo com as regras e os procedimentos internos da IP.

Os procedimentos adotados pela GIL são os que decorrem da aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de fevereiro e das normas internas da empresa.

As peças e os respetivos procedimentos contratuais são publicados na plataforma eletrónica com o seguinte endereço eletrónico: www.anogov.pt.

Com exceção das “transações relevantes com entidades relacionadas”, todas as outras, relativas à aquisição de bens e serviços, ocorreram em condições de mercado.

Os fornecedores que representem mais do que 5% dos fornecimentos e serviços externos são a MARMA – Manutenção, Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda., a Iberlim – Sociedade de Limpezas Técnicas,

S.A., a Prestibel – Empresa de Segurança, S.A e a Charon Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A..

9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A estratégia adoptada pela empresa nos domínios económico e ambiental tem-se pautado pela prossecução de medidas de redução de consumos de energia e de água, nomeadamente pela utilização de equipamentos com maior eficiência energética e uma melhor utilização de água, medidas estas conjugadas com uma gestão criteriosa na utilização dos recursos.

Em simultâneo, desenvolveram-se esforços no sentido de assegurar, aos colaboradores da empresa, aos seus prestadores de serviços e aos clientes da Estação do Oriente, instalações em boas condições de salubridade e de segurança.

Por outro lado, disponibilizaram-se os espaços e os equipamentos necessários à reciclagem dos materiais utilizados nas diversas atividades levadas a cabo na Estação do Oriente, tendo sido, também, realizado com uma entidade exterior um acordo para a remoção dos resíduos recolhidos na Estação do Oriente e sua posterior entrega às entidades responsáveis pela sua reciclagem.

Há, ainda, que referir que a empresa colabora ativamente com organizações governamentais e não-governamentais sem fins lucrativos, através da cedência gratuita de espaços para a divulgação das suas atividades e para a realização de eventos.


10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Não houve recomendações dos acionistas na Assembleia Geral de aprovação das contas de 2014, realizada em 29 de maio de 2015.

Lisboa, 26 de abril de 2016

O Conselho de Administração

Presidente



José Luís Ribeiro dos Santos

Vogal



Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal



José Carlos de Abreu Couto Osório



GIL

GIL – Gare Intermodal de Lisboa, SA
Palácio Coimbra
Rua de Santa Apolónia, 53
1100-468 LISBOA

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail gil@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 1 952 160 00 C
NIF 503 299 120

